



DECRETO Nº 116.2020.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 114, DE 03 DE JULHO DE 2020 QUE EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a exoneração do Servidor Sr. GUSTAVO OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo comissionada de COORDENADOR DE ESPORTE da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins/TO, que foi exonerado equivocadamente através do Decreto Municipal nº 114/2020 de 03 de Julho de 2020.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação revogando-se expressamente o Decreto Municipal nº 114/2020 de 03 de Julho de 2020, publicado no diário nº 028/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Eletrônico de Dois Irmãos

**WANILSON COELHO
VALADARES**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200713031